

Consumidor precisa ter atenção com Ovo de Páscoa

Apesar da crise, o comércio está recheado de Ovos de Páscoa. Tem para todo o gosto. Todos os preços. Todos os tamanhos. Por falar em tamanho, o consumidor já deve ter notado que há ovos com a mesma numeração, mas dimensão diferente. De acordo com o advogado Fabricio Sicchierolli Posocco, do escritório Posocco & Associados Advogados e Consultores, esta numeração é apenas uma referência adotada pela indústria e não existe um padrão. "O que o comprador precisa se atentar realmente é ao peso líquido descrito na embalagem. Pois, este valor deve significar o peso do produto chocolate, independente do embrulho ou do brinde, se o trouxer", afirma o especialista em direito do consumidor.



Advogado alerta sobre as informações que devem vir no rótulo

Outra dica é verificar a data de validade, a identificação do fabricante, o estado de conservação e a tabela nutricional. "O Ovo de Páscoa que não possui lactose, glúten ou açúcar, por exemplo, deve deixar isso bem visível para o

cliente", conta Posocco.

Na linha infantil, aqueles ovos que trazem brindes, o embalagem precisa apresentar o selo de certificação de segurança emitido pelos órgãos competentes, como do Inmetro, bem como a idade recomen-

dável para o uso do brinquedo. "O consumidor que ficar atento às informações contidas no rótulo, pesquisar os preços e ao comprar pedir a nota fiscal evita problemas e se garante em caso de troca ou reclamação", finaliza o advogado.

MEIO AMBIENTE: Ibama embarga frigoríficos que compravam gado de área desmatada

A operação do Ibama que embargou 15 frigoríficos que compravam gado oriundo de área de desmate ilegal na Amazônia foi destaque na mídia nas últimas semanas. Batizada de Carne Fria, a ação resultou de uma investigação iniciada há três anos e identificou 58 mil cabeças de gado vindas de 50,7 mil hectares embargados no Pará. A operação do Ibama ocorreu uma semana após a deflagração da operação Carne Fraca, da Polícia Federal, que identificou uma série de fraudes e embargou diversos frigoríficos em todo o país.

Apesar de não existir relação entre as duas opera-



Foto: Eduardo Anizelli/Folhapress

ções, a Carne Fria agitou os políticos do Pará que reagiram e conseguiram um pedido de desculpas do ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho. Durante uma teleconferência com políticos da região, Sarney Filho afirmou que desconhecia a operação e lamentou o momento que

foi realizada, porque "fragilizaria muito o setor agropecuário", já abalado pela operação da Polícia Federal. O pedido de desculpas foi feito um dia depois da coordenação do Observatório do Clima (OC) emitir nota de apoio ao Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA)

por demonstrarem "enorme coragem" em deflagrar a operação Carne Fria. Outro tema que mereceu destaque da mídia nas últimas semanas foi o decreto do presidente americano Donald Trump que revisa as decisões tomadas pelo presidente Barack Obama para frear o aquecimento global. O alvo de Trump é o Plano Energia Limpa, que restringe a emissão de gases por usinas a carvão. Oficialmente o governo americano não rompeu com o acordo de Paris, mas, na prática, com a retomada da indústria do carvão, dificilmente os Estados Unidos conseguirão reduzir de 26% a 28% suas emissões de gases de efeito estufa até 2025.

Saques das contas inativas do FGTS podem alavancar em até 2,4% o faturamento do varejo brasileiro em 2017, aponta Fecomercio-SP

Segundo estudo inédito da Entidade, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul concentram os maiores montantes de recursos

São Paulo, 07 de abril de 2017 - Os recursos oriundos das contas inativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), liberados pelo governo no início deste ano, poderão acrescentar até 2,4% ao faturamento do comércio varejista nacional, em 2017. É o que aponta uma projeção inédita realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). A estimativa considera a injeção total dos R\$ 45 bilhões do FGTS no varejo brasileiro.

Ao avaliar a participação de cada estado no total de rendimentos e remunerações pagas no Brasil, verifica-se que o Estado de São Paulo é responsável por 32,7% do total. Com a premissa de que a distribuição dos recursos das contas inativas do FGTS siga esse padrão, dos R\$ 45 bilhões disponibilizados para saque estima-se que R\$ 14,7 bilhões serão in-

jetados na economia paulista e as vendas do setor no Estado podem crescer até 2,5%. Na sequência, os estados do Rio de Janeiro (11,2% do FGTS e R\$ 5 bilhões de recursos), Minas Gerais (8,7% e R\$ 3,9 bilhões) e Rio Grande do Sul (6% e R\$ 2,7 bilhões) aparecem como os maiores destinatários dos recursos. Já os estados de Roraima (0,2% e R\$ 86,9 milhões), Amapá e Acre (ambos com 0,3% e R\$

139,6 milhões e R\$ 116,6 milhões, respectivamente) receberão o menor montante de recursos do FGTS. De acordo com a assessoria técnica da FecomercioSP, ainda que nem todo o dinheiro seja destinado para o consumo, o varejo pode se beneficiar no médio e longo prazo já que se o consumidor optar por quitar dívidas ou aplicar, tais recursos entrarão no mercado financeiro

elevando a capacidade bancária de conceder empréstimos. Além disso, os consumidores endividados ou inadimplentes poderão reequilibrar seu orçamento doméstico, limpar o nome e se tornar novamente elegível a novos crediários, em condições mais vantajosas. Em suma, a Federação pondera que o volume de dinheiro a ser sacado das contas inativas do FGTS vai ajudar no processo de retomada da economia.

Ricardo Campagna
CRECI 64-800
CORRETOR AVALIADOR IMOBILIÁRIO

Fone: 017 99642-2613

Venda, Locação, Administração e Avaliação imobiliária

ricardocampagna123@gmail.com

Rua Inocêncio Figueiredo nº 4917 - Centro- Palmeira D'Oeste-SP

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

Fisio Derm
FISIOTERAPIA E ESTÉTICA

Centro de Fisioterapia e Estética
(17) 99729-0285
AULAS DE PILATES

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaína Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17)99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

ARTIGO

CONSTITUINTE JÁ, PODE SER A SAÍDA...

O "Manifesto à Nação", assinado e publicado no Estádio do domingo (09/04) pelos advogados Modesto Carvalhosa, Flávio Bierrenbach e José Carlos Dias, três profissionais da mais alta relevância e serviços prestados a democracia brasileira, explicita claramente a falência da Constituição de 88 e a necessidade de uma nova Constituinte para recolocar o Brasil nos eixos. Os autores escitam o divórcio do texto em relação às necessidades da sociedade brasileira, a sua desfiguração por 95 emendas casuísticas já anexadas e a existência de mais de mil projetos com outras alterações. Logo, aquilo que o constituinte

de 88 pretendeu já não se faz mais presente e talvez nem se aplique ao Brasil contemporâneo.

Que a Constituição – apesar de sua caudaliosidade – não atende as necessidades brasileiras de hoje, já falamos, mesmo sem o brilho, o profissionalismo e a representatividade dos autores do Manifesto. Dias e Bierrenbach, é bom lembrar, trabalharam pela anistia e estão entre os articuladores da "Carta aos Brasileiros", do prof. Goffredo da Silva Telles, que resultou na Carta de 88. Isso lhes dá autoridade para, passadas quase três décadas, identificar a exaustão do texto, ao lado do não menos ativo e

participante professor Modesto Carvalhosa.

Os manifestos têm produzido grandes efeitos na vida política nacional, e os signatários de agora sabem disso. Foi o Manifesto dos Mineiros, de 1943, que levou ao fim da ditadura Vargas, ocorrido dois anos depois. Em 1954, o próprio Getúlio Vargas, então eleito popularmente, foi alvo do Manifesto dos Coronéis, que exigia a demissão do ministro do Trabalho, João Goulart e levaria ao suicídio do presidente, além de intensificar a política nos quartéis até a ruptura de 1964, que derrubou o próprio

Goulart.

Com o peso da experiência e dos anos, Carvalhosa, Bierrenbach e Dias defendem uma constituinte pura – não do parlamento, como a de 1988 – e que seus membros sejam impedidos de exercer mandato durante os oito anos seguintes. Pregam a eliminação do foro privilegiado para autoridades e eleitos, o fim da desproporção de parlamentares por Estado, o voto distrital puro, o fim do Fundo Partidário e do custeio públicos das campanhas, a impossibilidade do parlamentar exercer ou indicar para cargo no Executivo,

a eliminação dos cargos de confiança na administração pública com concurso para todas as funções, a possibilidade de aumentar impostos só depois de consultada a população em referendo, entre outras medidas saneadoras. Também clamam pelo fim das nefastas emendas parlamentares, que são custeadas pelo dinheiro público e fazem parte do balcão de negócios entre Executivo e Legislativo. Os deputados só aprovam projetos do governo em troca das emendas para seus currículos eleitorais; e o governo, sabendo disso, sempre acena com

esses recursos quando tem matérias a aprovar, estabelecendo-se assim a promiscuidade em lugar do respeito e da fiscalização.

Oxalá essa manifestação ganhe eco, encontre os aperfeiçoamentos necessários para que a Constituinte nasça soberana e forte e o país possa reencontrar o elo perdido sem os vícios e as omissões que hoje infelicitam e fazem o povo sofrer...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assistentes dos Policiais Militares de São Paulo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LICITAÇÃO Nº 007/2017
PREGÃO Nº 004/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 004/2017, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; TOMINAGA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 21.593.577/0001-24, com sede à Rua Isvarte Costa, nº 846, centro na cidade de Aparecida d' Oeste – SP. - CEP 15.735-000, com valor estimado em R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTE EM CLÍNICA GERAL NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE - SP. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de abril de 2017.

JOSÉ CESAR MONTANARI
-Prefeito Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSISTENTE EM CLÍNICA GERAL NO ESF VIVER BEM, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS, POR 12(DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE - SP.

CONTRATADA: TOMINAGA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 21.593.577/0001-24, com sede à Rua Isvarte Costa, nº 846, centro na cidade de Aparecida d' Oeste – SP. - CEP 15.735-000.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cartórios com VOCÊ

Serviços jurídicos e tecnológicos de qualidade a serviço do cidadão

Por: Debora Fayad Misquatti, Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Anápolis (SP)

Como realizar uma união estável no cartório de notas

Muitos casais, ao invés de se casarem, optam simplesmente por viver em união estável. O casamento requer o cumprimento de diversas formalidades, incluindo a celebração perante um juiz de paz e o registro em um cartório de Registro Civil. Além disso, em regra, não pode ser realizado na hora.

Já a união estável entre duas pessoas (independente do sexo) não depende de solenidades. É um fato da vida que se caracteriza ainda que não exista um documento escrito que o estabeleça. Para sua configuração basta que os companheiros cumpram os seguintes requisitos: união pública, contínua, duradoura, intenção de constituir família e a inexistência de impedimento legal.

O tempo mínimo de convivência e a coabitação não são requisitos para que a união ocorra. Até mesmo as pessoas casadas, se estiverem separadas de fato, podem viver em união estável. Entretanto, muitas vezes é exigido dos companheiros algum comprovante da união estável para, por exemplo, receber benefícios previdenciários ou pensões, herança, seguros, usufruir de planos de saúde, títulos associativos, entre outros.

Esta comprovação documental pode ser obtida com uma simples declaração dos companheiros perante um Tabelião de Notas que lhes entregará uma Escritura Pública Declaratória de

União Estável.

Para fazer uma Escritura Pública Declaratória de União Estável os companheiros devem comparecer a um Tabelionato de Notas e apresentar os documentos de identificação originais (RG em bom estado e CPF, CNH, ou ainda, passaporte válido) e a certidão de nascimento ou de casamento atualizadas.

Os companheiros informarão verbalmente sua profissão, endereço, a data do início da união estável, se desejarem acrescer o sobrenome de um ao outro e a escolha do regime de bens, após a orientação do tabelião sobre os regimes de bens existentes, suas consequências e imposições legais.

No mais, se os companheiros forem proprietários de bens imóveis ou móveis - como joias, cotas sociais e automóveis -, deverão informar ao tabelião, que os orientará sobre os documentos necessários para especificá-los na escritura.

A Escritura Pública Declaratória de União Estável é o único documento aceito por todas as instituições, órgãos e autoridades, pois a assinatura do tabelião garante que o documento preenche todos os requisitos legais. Além disso, evita aborrecimentos futuros com o falecimento de um dos companheiros ou a dissolução da união, situações nas quais sem a escritura o interessado pode se ver forçado a recorrer à via judicial para comprovar a convivência em união estável.

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA

Aluguel Mensal de Containers

(17) 3651-3166

(17) 99733-0321 - Vivo

(17) 99199-9949 - Claro

(17) 98100-9058 - Tim

Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d' Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Câmara Municipal de São Francisco - SP

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO nº 001/2017

Gilmar Jonas Moura, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco, SP, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2017, após cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLA expressamente o resultado final do certame em tela, de responsabilidade da Câmara Municipal de São Francisco, SP, para provimento do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a teor das classificações finais.

Dê-se a necessária divulgação, a fim de cumprir o princípio da publicidade, de que trata o art. 37, da CF.

São Francisco, SP, 04 de abril de 2017.

Gilmar Jonas Moura
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 13/2017

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, o EDITAL DE PREGÃO N.º 13/2017, Proc. 15/17, para a Contratação de Empresa para realização das FESTIVIDADES DO 59º ANIVERSÁRIO DE SÃO FRANCISCO, conforme se especifica no Anexo I do Edital. O Credenciamento, Envelope de Proposta e o Envelope de Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 14h00 do dia 25 de Abril de 2017, nos dias úteis e horários de expediente. Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 – Zilda Lucas e no site da Prefeitura Municipal (saofrancisco.sp.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP.
AOS 11 de abril de 2017.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Sob administração de Vécio e Nilson
Rua Brasil, 5071 - Palmeira d'Oeste - Telefone 3651-1422

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Cesar Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá uma Audiência Pública no dia 20 de abril de 2017 para apresentação da LDO 2018, e que os recebimento das propostas será de 17 a 19 de abril de 2017;

A audiência Pública será realizada no dia 20 de abril de 2017 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste as 08hs30, e as propostas no mesmo endereço.

Palmeira d'Oeste SP, 31 de março de 2017

Publique-se – divulga-se – cumpra-se

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal



Nutrição Clínica Funcional

Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues

CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Físio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d' Oeste

Telefone: (17)96158492



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste – Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. JOSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo Público Municipal nº. 012.015, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 12 de abril de 2.017, às 12h00min nas dependências da Escola "DISNEI ANTONIO MONZANI", situada na Avenida Papa João XXIII nº 53-51 para atribuição de Salas de Aula, a seguir comparecer no Departamento de Pessoal situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
PROFESSOR PEB I	30º	Renan Henrique da Silva Dalpozo	31,43

Palmeira d'Oeste - SP, 10 de abril de 2.017.

Jose Cesar Montanari
Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

LIVRO D-09

FLS. 142

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2654

Matrícula:

115782 01 55 2017 6 00009 142 0002654 11

Camila de Alcantara Lanza, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **DOUGLAS FERREIRA DE MORAES** e **DÉBORA FERNANDA SEGNA CARLETTO** //

Ele, natural de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos três de janeiro de um mil novecentos e noventa e um (03/01/1991), profissão lavrador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Laurindo Aluisio, nº 30-191, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **BENEDITO FERREIRA DE MORAES** e de dona **OLINDA FELIX**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos sete de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e oito (07/02/1988), profissão lavradora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Laurindo Aluisio, nº 30-191, bairro Parque dos Limoeiros, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **ARNALDO APARECIDO CARLETTO** e de dona **LUSIA APARECIDA SEGNA CARLETTO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 11 de abril de 2017.

Camila de Alcantara Lanza
Camila de Alcantara Lanza
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e sete de abril de dois mil e dezessete (27/04/2017)
Processo: 217/2017
Data do Casamento: 06/05/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01	A
02	E
03	D
04	B
05	C
06	E
07	C
08	A
09	D
10	C
11	C
12	D
13	A
14	E
15	B
16	B
17	C
18	E
19	A
20	C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: FAXINEIRA

01	A
02	E
03	D
04	B
05	C
06	E
07	C
08	A
09	D
10	C
11	C
12	D
13	A
14	E
15	B
16	B
17	C
18	E
19	A
20	C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

01	A
02	E
03	D
04	B
05	C
06	C
07	D
08	A
09	E
10	B
11	A
12	A
13	B
14	C
15	C
16	A
17	C
18	B
19	C
20	A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: PADEIRO

01	A
02	E
03	D
04	B
05	C
06	E
07	C
08	A
09	D
10	C
11	C
12	D
13	A
14	E
15	B
16	B
17	C
18	E
19	A
20	C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: PROFESSOR PEB I

01	D
02	A
03	C
04	D
05	E
06	C
07	B
08	D
09	A
10	D
11	B
12	B
13	C
14	A
15	A
16	E
17	C
18	A
19	C
20	C

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE/SP

GABARITO OFICIAL

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01	D
02	C
03	B
04	B
05	B
06	B
07	D
08	B
09	A
10	E
11	A
12	B
13	D
14	A
15	A
16	A
17	B
18	B
19	D
20	A

CONVITE

ENTRADA GRATUITA

CODETER
Noroeste Paulista

Associação de
Voluntários
Combate
Câncer

HOSPITAL
DE CÂNCER
DE BARRETOS

Palestra:

“Alimentação Orgânica Atuando na Prevenção do Câncer”

Palestrante: **Tuane Guacira Novelli** (Nutricionista Clínica Ambulatorial no Instituto do Câncer do Estado de São Paulo Octávio Frias de Oliveira – ICESP/FFM-USP, Pós-graduada em Nutrição Clínica e Especialista em Nutrição Hospitalar em Oncologia).

Data: 18/04/2017 (terça-feira) **Horário:** 19h30min

Local: Escola Vocacional de Jales (Rua Roma, 3.371, Jardim Paulo VI - Jales/SP)

ORGANIZAÇÃO

APOIO

Estudo aponta que Brasil baterá recorde na produção de orgânicos em 2017

Considerável crescente no número de agricultores familiares é uma das principais causas para o importante registro

De acordo com um levantamento desenvolvido pela Coordenação de Agroecologia (Coagre) da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC), ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), o ano de 2017 será histórico para a área de produção orgânica no país, que registrará um aumento significativo em relação aos 750 mil hectares apontados no ano passado.

Como justificativa para a boa notícia, a Coagre explica que a produção recorde de orgânicos será impulsionada, sobretudo, pela agricultura familiar. Isto porque, no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO), cerca de 75% de todos agricultores cadastrados são familiares, que, por sua vez, encontram no setor uma grande oportunidade para comercializar seus ali-



mentos por um bom valor, sem necessitar de insumos agroquímicos.

Também desta forma, os agricultores acreditam que a produção orgânica se torna uma opção muito mais segura para os seus consumidores e estabelece uma relação mais saudável com o meio ambiente.

O estudo da Coagre aponta que uma crescente de 6.700 unidades em 2013 para 15.700 registradas

em 2016 para este tipo de plantio – mais que o dobro no período de apenas quatro anos. Entre as regiões que mais se destacam pela produção, o Sudeste lidera com 333 mil hectares, seguido por Norte (158 mil), Nordeste (118,4 mil), Centro-Oeste (101,8 mil) e Sul (37,6 mil), respectivamente.

O Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) é o res-

ponsável pelo incremento no número de agricultores familiares voltados para a produção orgânica, tendo como objetivo “fortalecer o setor agrícola com base agroecológica e orgânica, além de ampliar a oferta e o consumo de alimentos saudáveis, apoiar o uso sustentável dos recursos naturais e disseminar o conhecimento em agroecologia, de forma a promover a melhoria da qualidade de vida da população brasileira do campo e das cidades”.

“O primeiro PLANAPO, de 2013 a 2015, contribuiu para o crescimento da produção de orgânicos. No segundo PLANAPO, que vai até 2019, pelo menos mais oito mil agricultores familiares devem se cadastrar por meio de projetos apoiados pela Sead”, enfatiza Suiá Kafure da Rocha, especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Planapo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

Processo nº 007 - 03/04/2017

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: MARILDE DE FATIMA TONINATTO

Decisão

MARILDE DE FATIMA TONINATTO, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 03 de Abril de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Processo nº 008 - 03/04/2017

Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: ROSIMEIRE ESCALIANTE HIDALGO

Decisão

ROSIMEIRE ESCALIANTE HIDALGO, já qualificada nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D' Oeste, (SP), 03 de Abril de 2017.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Cesar Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá uma Audiência Pública no dia 20 de abril de 2017 para apresentação da PPA e LOA 2018, e que os recebimento das propostas será de 17 a 19 de abril de 2017;

A audiência Pública será realizada no dia 20 de abril de 2017 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste as 08hs30, e as propostas no mesmo endereço.

Palmeira d'Oeste SP, 31 de março de 2017

Publique-se – divulga-se –

cumpra-se

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Cesar Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá uma Audiência Pública para avaliação do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2017;

A audiência Pública será realizada no dia 11 de maio de 2017 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste as 08:30 horas.

Palmeira d'Oeste SP, 11 de abril de 2017

Publique-se – divulga-se – cumpra-se

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal

ESQUADRÃO PULGA

QUADRINHOS · PASSATEMPOS · ATIVIDADES

PALAVRA SECRETA

PREENCHA OS QUADRINHOS DE ACORDO COM A TABELA ABAIXO E DESCUBRA O NOME DE UM FAMOSO INVENTOR BRASILEIRO.

A	B	C	D	E	F	G	H
I	R	P	S	A	O	N	T
2	U	G	K	P	I	A	G
3	C	N	I	Q	N	J	D
4	L	B	S	S	D	E	H
5	M	F	O	N	G	A	O

PUXA, PUXA, PUXA! ADORO PASSATEMPOS ASSIM!



ACHE AS PALAVRAS

ENCONTRE AS SEGUINTE PALAVRAS NO DIAGRAMA: GOIABA, ABACAXI, MAMÃO, MORANGO, LARANJA, ABACATE, MELÃO E MELANCIA.

B f g h j i k l m n b i o p q
f g o i a b a j h i l j k u a
b c f r r t u i t q f a j h b
a m c m e l a r a n j a n o a
q o s e u v x y a b c d f g c
a r s l q t u a b n o p a r a
b a c a g h m e l a o n b p x
a n b n j m n b a c d e a f i
q g s c u v x y a b c d c g k
a o s i q t u a b n o p a r s
b b c a g h i j k l m n t p q
a a b h j m a m a o d e e f g
b c d f g h j k k a b c d g t



VAMOS COLORIR?



POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129



MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº. 04/2017 - DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia o Vereador Nelson de Souza para exercer a função de tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco”.

GILMAR JONAS MOURA, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco - SP., no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeado o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nelson de Souza, portador do RG nº. 17.405.638/SSP/SP, CPF-MF nº. 065.740.288-50, para exercer a função de tesoureiro da Câmara Municipal de São Francisco - SP., bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o Presidente, inclusive emissão cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e demais operações bancárias de praxe.

Artigo 2º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Francisco - SP.
Aos 03 de abril de 2017

GILMAR JONAS MOURA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
LEI MUNICIPAL Nº. 2.635, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 274.609,81 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEICENTOS E NOVE REAIS, OITENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Especial, destinados a custear despesas com a Reforma e Ampliação do Espaço Cultural da Cidade de Palmeira d'Oeste, conforme a seguinte classificação orçamentária:

1	Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste	
02	Prefeitura Municipal	
02.06	Cultura	
02.06.01	Fundo Municipal de Cultura	
13	Cultura	
13.392	Difusão Cultural	
13.392.0026	Fundo Municipal de Cultura	
13.392.0026.1068.0000	Reforma e ampliação do Espaço Cultural da cidade	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 260.000,00
	(Código de aplicação 100.185)	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	R\$ 14.609,81
	(Recursos próprios 110.000)	

Total dos Créditos.....R\$ 274.609,81

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal a usar o excesso de arrecadação que será recebido através de Convênio com o Ministério da Cultura, e a contrapartida no valor de R\$ 14.609,81 e cancelar a seguinte dotação orçamentária:

02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
04.122.0004.2020.0000	Manutenção das Ativ. do Gab. do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica....	R\$ 14.609,81

Total dos Cancelamentos.....R\$ 14.609,81

Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial a Lei Municipal n.º 2.625/17.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“Altera a redação do § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 004, de 22 de março de 2005, e dá outras providências.”

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SE-GUINTE LEI:

Art. 1º. O § 1º. do artigo 6º, da Lei Complementar nº. 004/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º...

§ 1º - O servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de cargo temporário ou emprego público, ainda que aposentado por regime próprio de previdência social, fica excluído do que dispõe o ‘caput’ deste artigo, com exceção daqueles que, tendo vínculo nas modalidades acima descritas, também sejam servidores públicos ocupantes de cargo efetivo dos Entes da Administração Municipal Direta e Indireta.”

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 04 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 063, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 4º e útil da Lei Complementar nº. 005, de 06 de novembro de 2012, o Servidor APARECIDO ARCHANJO, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.684.235 e do CPF nº. 640.225.018-04, na qual o mesmo prestava serviços de OPE-RADOR BRAÇAL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 20 DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

José César Montanari

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 066, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, pela presente Portaria, designar o Sr. Jair Aparecido da Silva, Encarregado da Contabilidade da Prefeitura Municipal, C.R.C. n.º 1SP 192442/0-0 e a Stª. Gabriela de Paulo Bertine, Engenheiro Civil devidamente habilitado da Prefeitura Municipal, CREA n.º 506.974.294-7, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Casa Civil.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 31 DE MARÇO DE 2017.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRASE

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP,

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 067, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – PROVENTOS PROPORCIONAIS, com fundamento no artigo 56 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, o Servidor LAÉRCIO ANTONELI MILIAN, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 9.007.408 e do CPF nº. 908.601.448-87, na qual o mesmo prestava serviços de ALMOXARIFE.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 068, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora MARILDE DE FÁTIMA TONINATTO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 17.515.903-8 e do CPF nº. 107.359.468-84, na qual a mesma prestava serviços de PROFESSOR P2.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

PORTARIA Nº. 069, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE, exonerar, por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE – TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no artigo 99 e incisos da Lei Complementar nº. 004, de 22 de março de 2005, a Servidora ROSIMEIRE ESCALIANTE HIDALGO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.740.450-8 e do CPF nº. 058.278.488-32, na qual a mesma prestava serviços de ESCRITURÁRIO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ CÉSAR MONTANARI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Exp. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 070 de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 03/04/2.017, a Srª VALERIA CRISTINA PICHIONI NAS-CIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua João Vono nº 32-45 Bairro San-to Expedito, Cohab João Jose Dias cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 26.244.197-4; CPF nº 324.994.398-31, habilitada através do Concurso Publi-co Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “SERVENTE DE ESCOLA”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de abril de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP

Portaria nº 071 de 03 de abril de 2017

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

José César Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 03/04/2.017, o Srº RENAN BIUDES MAZIERO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha nº 51-61, na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. nº 49.985.313-1; CPF nº 434.943.358-93, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital nº 02/2.016, datado de 06/10/2.016 para o emprego de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO”, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 02 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 03 de abril de 2017.

José César Montanari

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura de Palmeira d'Oeste SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Encarregado Expediente Administrativo



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

**Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP**

CONTADORES: LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA

Dinheiro público
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Eterniza
Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360º)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

- Aniversários
- Casamentos
- Eventos em geral

(17) 99774-9191
Direção de Leandro Romão e Viviane
Em Palmeira Doeste
Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

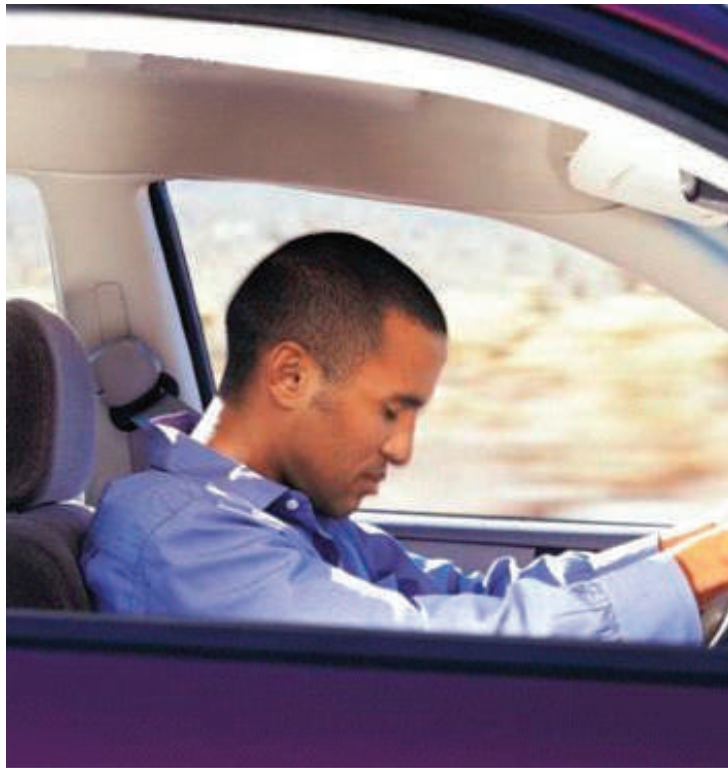
Dirigir com sono é responsável por 20% dos acidentes de trânsito

Detran.SP alerta que dirigir com sono pode ser tão perigoso quanto embriagado; Departamento de Trânsito apoia campanha "Não dê carona ao sono", promovida pela ABN e Abramet

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta para um comportamento que pouco se dá atenção, mas que pode ser tão perigoso quanto dirigir embriagado: dirigir com sono. Até 20% de todos os acidentes de trânsito estão associados à sonolência.

É isso o que mostra um estudo conduzido pela Academia Brasileira de Neurologia (ABN). Segundo os resultados da pesquisa, lançada em março, os horários com mais incidência de acidentes são durante a madrugada e após o almoço.

Por este motivo, o Detran.SP orienta que os motoristas só dirijam se tiverem condições para isso. "Assim como os acidentes causados em decorrência do consumo de bebida alcoólica, os acidentes ocasionados pelo sono podem e devem ser evitados. Para isso, é



preciso conscientização dos motoristas. É importante que o cidadão sempre conduza seu veículo com segurança", ressalta o diretor-presidente do Detran.SP, Maxwell Vieira.

A partir da pesquisa, a ABN se uniu com a Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (Abramet) para promover a campanha "Não dê carona ao sono". A ação

visa reduzir os acidentes, principalmente nas estradas, e conta com o apoio do Detran.SP.

Dados merecem atenção - A pesquisa, que entrevistou 495 pessoas, mostra que 40% dos participantes afirmaram que já ziguezaguearam na estrada e metade já parou na via por sentir sono.

Entre os entrevistados,

61% assumiram que costumam dirigir no dia seguinte a uma péssima noite de sono. Cerca de 10% das pessoas afirmaram dirigir com sono e 23% o fazem de 2 a 3 vezes por semana.

O resultado? Mais da metade dos participantes conhece pelo menos uma pessoa que quase se acidentou e 39% conhecem alguém que efetivamente sofreu acidente por ter pegado o volante com sono.

Fique atento - Ar frio, tomar água ou ouvir música alta não resolvem o problema para quem está com sono, tendo, no máximo, efeito por poucos minutos. "Mesmo recorrendo a medidas paliativas, como tomar café, o motorista está sujeito a micro sonos, de 4 a 5 segundos", diz o neurologista Gilmar Fernandes do Prado, presidente da Academia Brasileira de Neurologia.

Pode parecer pouco, mas nesses segundos, em alta velocidade, percorre-se uma distância considerável sem prestar atenção no trânsito. "Se estiver a

120km/h, é difícil parar o carro e, ao despertar, a chance de acidente é enorme. Em 10 metros você já sai da estrada e cai em uma ribanceira ou pode atravessar a pista e bater de frente em um veículo que trafega em direção oposta nas inúmeras de nossas estradas que ainda não contam com divisórias, ou mesmo se chocar contra uma dessas barreiras", ressalta Prado.

Um motorista com sono sente dificuldades em manter os olhos abertos e focados, além dos pensamentos ficarem vagos e desconexos. O condutor começa a piscar mais lentamente, e sente dificuldades em manter a mesma velocidade, podendo até sair da pista. Não notar sinalizações, retornos ou errar o caminho também podem ser consequências da privação do sono. Então esqueça o café ou qualquer tentativa de burlar a sonolência. O que realmente funciona é não pegar o volante com sono, evitar dirigir por períodos longos sem parada, viajar sozinho depois de uma noite mal dormida ou após um longo dia de trabalho. Também é importante observar a bula de remédios para não dirigir após tomar medicamentos que têm como efeito colateral a sonolência e, em hipótese alguma, dirigir após consumir bebida alcoólica.

NUTRIÇÃO CLÍNICA FUNCIONAL

A importância em optar por alimentos integrais

Entre outros benefícios, alimentos integrais previnem doenças cardiovasculares, auxiliam no controle à diabetes e tem ação antioxidante

Os cereais fazem parte da mesa do brasileiro há muito tempo, mas estes, em sua maioria, são consumidos na forma refinada (farinha branca).

Cereais integrais são grãos inteiros, que têm suas partes preservadas, como farelo ou casca, endosperma e grão. Já os cereais de farinha branca têm perda significativa dessas partes durante o processo de refinamento, tendo como consequência um alimento pobre em vitaminas e minerais.

Em virtude desse maior valor nutritivo, segundo a nutricionista Amanda Cunha Barbosa Rodrigues, optar pelos alimentos integrais significa prezar por mais saúde e qualidade de vida, uma vez que eles contêm propriedades muito benéficas à saúde do homem.

"O fato dos cereais integrais não sofrerem nenhum processo de refi-

namento, faz com que as fibras sejam totalmente preservadas, sendo estes alimentos comumente recomendados para pacientes com intestino constipado, já que uma das funções deste nutriente é formar o bolo fecal e aumentar o peristaltismo intestinal (movimento do trânsito intestinal), auxiliando na eliminação de toxinas do corpo", disse a nutricionista.

Segundo ela, outra função da fibra é de dar saciedade, sendo muito indicado o seu consumo em dietas para perda de peso.

Por serem vasodilatadores, Amanda revela que a lista de alimentos integrais está presente em orientações para hipertensos, pois eles aumentam o calibre do vaso sanguíneo fazendo com que a pressão do vaso fique menor, controlando

assim o risco de doenças cardiovasculares.

Outro fator que torna o alimento integral a melhor escolha é o seu poder de regular os níveis de insulina no sangue, auxiliando na prevenção e controle da diabetes.

"Importante controlador dos níveis de açúcar no sangue, deve-se destacar, por exemplo, a atuação da Aveia em nosso organismo, que é um cereal integral que além de exercer esse papel de controle, também desencadeia a função de diminuir os índices de colesterol ruim (LDL), e aumentar os índices do colesterol bom (HDL)", explicou a especialista.

Amanda Rodrigues disse ainda que, por serem ricos em Vitamina E, os alimentos integrais são poderosos antioxidantes, atuando no processo de antienv-



Amanda Cunha Barbosa Rodrigues
Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação
CRN 3/ 32295
Atendimento na ML Físio Pilates:
Rua XV de Novembro, 4685,
Centro, Palmeira d' Oeste

lhimento e sendo um excelente protetor de doenças como o câncer.

A nutricionista recomenda a inclusão na alimentação de aveia, pão integral, arroz integral, macarrão integral, e outros alimentos de farinha integral.

Móveis
Casabella

A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Fone (17) 3651-1048

AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO, Palmeira d'Oeste-SP

RESIDENCIAL DAS **Arancárias**

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810
Plantão: Av. Catandura, 43.13

Profª Marcia Fernandes

Revisão, correção técnica e orientação de textos em geral

Textos literários ✓
Artigos científicos ✓
TCC, teses de pós-graduação, mestrado e doutorado ✓

Telefone: (17) 3651-1293

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS
Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723
DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267
DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Cesar Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá uma Audiência Pública no dia 20 de abril de 2017 para apresentação da PPA e LOA 2018, e que os recebimento das propostas será de 17 a 19 de abril de 2017;

A audiência Pública será realizada no dia 20 de abril de 2017 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste as 08hs30, e as propostas no mesmo endereço.

Palmeira d'Oeste SP, 31 de março de 2017

Publique-se – divulga-se – cumpra-se

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Cesar Montanari, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Torna Público a quem desse edital interessar, que haverá uma Audiência Pública para avaliação do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício financeiro de 2017;

A audiência Pública será realizada no dia 11 de maio de 2017 na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste as 08:30 horas.

Palmeira d'Oeste SP, 11 de abril de 2017

Publique-se – divulga-se – cumpra-se

José Cesar Montanari
Prefeito Municipal